



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 11/2023

Ao Sr.

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que a Prefeitura cobre junto à empresa responsável pela troca e instalação de lâmpadas de LED, e apresente a esta Casa Legislativa, explicações sobre não terem efetuado a troca das luminárias no trecho compreendido entre os nºs 179 ao 64, na esquina da gráfica, na Rua Liberdade.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 1º de março de 2023.

Erivelton Rodrigues da Silva
Vereador